



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 525

BAHIA - 06 de Abril de 2026 - Segunda-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003-A/2025 - Termo aditivo de contrato, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA e a empresa IM PUBLICAÇÕES*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003-A/2025

Termo aditivo de contrato, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA** e a empresa **IM PUBLICAÇÕES**

Termo **ADITIVO** de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, inscrita no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, pessoa jurídica de direito público interno localizada a Praça João Nery de Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos-Bahia, CEP: 47.530-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 57***54 SSPBA e inscrito no CPF sob nº. 435.***.105-**, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado na qualidade de **CONTRATADO** a empresa **IM PUBLICAÇÕES**, inscrito no CNPJ nº 21.904.203.0001-82, por força do **CONTRATO Nº 003-A/2025**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do **CONTRATO Nº 003-A/2025**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si o Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 003-A/2025**, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação 011/2025, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de desenvolvimento e manutenção do portal da transparência, manutenção do site oficial da prefeitura e publicação dos atos oficiais no diário oficial eletrônico.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação integral do saldo do Contrato nº 003-A/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de adequação quantitativa para assegurar a continuidade da execução do objeto contratado.

A renovação justifica-se pela permanência da necessidade da Administração quanto à continuidade da prestação do objeto contratado, permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, no que não conflitarem com o presente instrumento.

Em razão da presente alteração, o valor global do contrato passa a ser fixado em R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Permanecem inalterados os prazos de vigência estabelecidos no Contrato nº 003-A/2025, não havendo prorrogação temporal por meio do presente Termo Aditivo, que se restringe à renovação do saldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do saldo do Contrato nº 003-A/2025, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalterado o prazo de vigência originalmente estabelecido.

Em razão da presente renovação, o valor global do contrato passa a ser fixado em R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais).

Permanecem mantidas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, no que não conflitarem com o presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do objeto do presente Termo de Aditivo de Contrato correrá à conta dos recursos constantes do Orçamento Municipal vigente e vindouros, a saber:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2005	3.3.90.39.00	1500

Caso haja prorrogação no presente contrato de modo que a sua execução venha a ultrapassar o presente exercício, será feito Termo Aditivo para indicar a nova dotação orçamentária pela qual correrá a referida despesa.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Oliveira dos Brejinhos – BA, 01 de abril de 2026.

CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IM PUBLICAÇÕES
CNPJ nº 21.904.203/0001-82
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br